



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 103/2012

Interessado: Departamento de Química.

Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 14/05/2012 para sua 28^a. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 070068 – Química Tecnológica Geral (DQ) para alunos que cursarem a disciplina 342173 – Química Geral – Teórico/Experimental (CAC-S) **E** a disciplina 342483 - Química Orgânica – Teórico/Experimental 1 (CAC-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DQ, para ciência.